



Comprovante de Publicação

Nº: **20744**

Data/Hora Veiculação: **11/06/2014 15:44**

Ato: **DECRETO Nº 27.376/2014**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica exonerado o servidor ANDRESSA STRUGALA**

Identificação: **2156/2014**

Data Publicação : **12/06/2014**

Completo

DECRETO Nº 27.376/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2005 de 2014, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome ANDRESSA STRUGALA Mat. R.G. Em 11231 10245567-3 SESP/PR 03/06/2014 CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Estatutário SECRETARIA: SMED CARGO: ATENDENTE INFANTIL "II" Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 4 de junho de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL303.GER - 04/06/2014 - 11:35:18 AM - Usuário: 590 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.06.11 09:04:42 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br